



Ao dia quatro do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Sobrado, sito na Rua São João de Sobrado, 2251 4440-339 Sobrado, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa e Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, José Carvalho Ferreira Marujo e Ana Raquel Dias Alves Martins. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** – Intervenção do público; -----

**Ponto dois** – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte; -----

**Ponto três** – Deliberação para a construção de novas sepulturas no Cemitério Paroquial de Sobrado; -----

**Ponto quatro** – Análise e deliberação da renovação de um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, para o exercício de funções de carácter operacional; -----

**Ponto cinco** – Leitura da correspondência recebida; -----

**Ponto seis** – Outros assuntos; -----

**Ponto sete** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um** – Intervenção do público -----

Não havendo público presente, seguiu-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto dois** – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte -----

Após leitura da ata da reunião realizada a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, esta foi aprovada, **por unanimidade**. -----

**Ponto três** – Deliberação para a construção de novas sepulturas no Cemitério Paroquial de Sobrado -----

Face ao reduzido número de sepulturas vagas atualmente no Cemitério Paroquial de Sobrado, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, iniciar os trabalhos para a construção de novas sepulturas no Cemitério Paroquial de Sobrado, através do procedimento de consulta prévia, indicando os seguintes nomes para a constituição do respetivo Júri: -----



Presidente do Júri – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, José Carvalho Ferreira Marujo. -----

Vogal – Secretária da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Daniela Filipa Moreira dos Santos. -----

Vogal – Funcionária da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Ema Susana Santos Coelho. ---

**Ponto quatro** – Análise e deliberação da renovação de um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, para o exercício de funções de carácter operacional; -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, renovar o contrato, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, do funcionário, José Fernando Ferreira da Rocha, com efeitos a onze de abril de dois mil e vinte. -----

**Ponto cinco** – Leitura da correspondência recebida -----

**Câmara Municipal de Valongo** – Solicita à Junta de Freguesia disponibilização do Centro Cívico de Campo e do Parque de Lazer da Lomba, para a desenvolvimento do Projeto Brincar ao Desporto, cujo principal objetivo consiste na promoção da atividade física, a desenvolver nas diferentes Freguesias do Concelho, de quinze de junho a vinte e dois de agosto de dois mil e vinte. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

**Câmara Municipal de Valongo** – Convida a Junta de Freguesia para a sessão explicativa sobre o ponto de situação da Agenda 21 Local (A21L), a realizar no dia dez de março de dois mil e vinte, na Sala Multiusos do Museu Municipal de Valongo. Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto seis** – Outros Assuntos -----

Tomando conhecimento que o prestador de serviços, Amável Fernando Sousa Ferreira, tem vindo a faltar ao serviço e, ao contrário do acordado, tem vindo a recusar a compensação do tempo de trabalho em falta, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de trabalho em falta, no total de quarenta e duas horas de trabalho. -----

Conforme o nº 4 do artigo 208º (Banco de Horas) da Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro (Código do Trabalho – versão atualizada) o instrumento de regularização coletiva deve regular: -----

- a) A compensação do trabalho prestado em acréscimo, que pode ser feita mediante, pelo menos uma das seguintes modalidades: -----

- I) Redução equivalente do tempo de trabalho; -----
- II) Aumento do período de férias; -----
- III) Pagamento em dinheiro. -----

Assim sendo, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, o pagamento em dinheiro referente a duzentas e duas horas contante no Banco de Horas do funcionário, Manuel Rocha Ferreira Neves. -----

**Ponto sete – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos.** -----

Rosa Carneiro Ramiro solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número um**, do **Talhão número dois B**, do **Cemitério Paroquial de Campo**, para o nome dos filhos, Eva Patrícia Ramiro Coelho, Teresa Raquel Ramiro Coelho, António Fernando Ramiro Coelho, Marco Aurélio Ramiro Coelho, Marlene Ramiro Coelho, Rosa Maria Ramiro Coelho e Filipe Ramiro Coelho, cedendo para o efeito todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Marília Martins dos Santos solicita a alteração do averbamento do terreno da **Sepultura número quarenta e seis**, da **Nona Secção**, no **Cemitério Paroquial de Sobrado**, para o seu nome. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

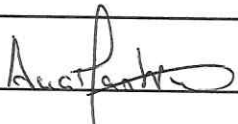
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  -----

O Secretário:  -----

O Tesoureiro:  -----

O Vogal: -----

O Vogal:  -----